



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 132/2024, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Ferreira Luiz a atual rua sem nome, que tem seu início na Estrada Albertina Jovelina de Jesus, ao lado do número 88, sendo a primeira rua após a Igreja Católica, na Comunidade das Palmeiras, Bairro Náutico.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

